



As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 08 de novembro 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da Agetop

Protocolo 46419

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 625 /2017 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no processo nº 201700025548549, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 2701/2017, da Gerência Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a correção "sem ônus", do dados dos proprietários do veículo marca/modelo VOLVO/N 10 XH, ano modelo e ano fabricação 1985, cor branca, chassi 9BVN0A1A0FE605964, placa BWM-4695, JHON DERIK TAKASHI MATSUMOTO, CPF nº 624.764.401-91 e FRANCISCO ERIBERTO CAMPOS, CPF nº 005.340.571-44, e conseqüentemente, o cancelamento do Certificado de Registro de Veículo-CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV nº 012640456522, com a emissão de novos CRV e CRLV.

Art. 2º Fica determinada a instauração pela Gerência de Auditoria, de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor do DETRAN/GO, responsável pela triagem e conclusão do serviço de transferência de propriedade do retro automotor, objetivando apurar responsabilidades pelos atos irregulares praticados quando da execução do epigrafado serviço, na CIRETRAN de Santa Helena de Goiás/GO.

Art. 3º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e Gerência de Veículos/RENAVAM para cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 46386

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025394717; DATA DE AUTUAÇÃO: 23/08/2017; ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 074/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 025/2014/GELIC; OBJETO: A prestação de serviços de atendentes, digitadores, conferentes e 01 (uma) supervisora no DETRAN/GO.; VIGÊNCIA: 04/11/2017 a 03/11/2018; VALOR TOTAL: R\$3.103.265,04 (Três milhões, cento e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Associação dos Acidentados do Trabalho do Estado de Goiás - ACITEG/GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.59.01.06.122.4001.4.001.03 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.11; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 00290; DATA: 27/09/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$491.350,30 (Quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 46402

Goias Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 201711129006559, de 29/09/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 006/2016, Pregão Eletrônico SRP nº 017/2016, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/SURGO.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por sua titular Marlene Alves de Carvalho e Vieira.

CONTRATADA: Fonseca Martins Comércio de Gás LTDA-ME.

CNPJ: 00.961.053/0001-79.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral - garrafão com 20 litros.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (07/11/2017 à 06/11/2018).

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2017.57.05.04.122.4001.4001.03 -

natureza: 3.3.90.30.09 - fonte:20, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017.

Protocolo 46351

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 201711129004980

Instituidora do benefício: Marina Gomes de Araújo. Data do Óbito: 24/06/2017. Pensionista: Abimael Franco de Araújo, viúvo, início: 02/08/2017. Benefício Vitalício. Despacho Concessor nº 4019/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 46388

PORTARIA Nº 1123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201711129006981, notadamente do Ofício OCD nº 888/2017-PJ da Procuradoria-Geral do Estado, e da decisão judicial proferida na Ação de Conhecimento nº 5103425.51.2015.8.09.0051, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005, conceder, a partir de 01 de julho de 2014, a ANA DA COSTA MUNIZ aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 46386

PORTARIA Nº 1124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600007003367, notadamente do Despacho "AG" nº 005222/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, resolvo